



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SRQ.0130/2018, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa fiscais de contrato referente a aquisição de água mineral para o Câmpus São Roque do IFSP.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº SRQ.0118/2017, de 06 de novembro de 2017.

Art. 2º - Designar a servidora Elis Regina Ferreira – CPF 829.390.479-87, como titular e, a servidora, Fernanda Rodrigues Pontes, CPF 299.040.158-05, como substituta, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento dos contratos, abaixo relacionados:

Contrato nº	Empresa	Objeto
11/2018-SRQ	RAFAEL DA SILVA GABRIEL	Aquisição de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, destinados ao consumo no Câmpus São Roque do IFSP.

Art. 3º - Atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.


RICARDO DOS SANTOS COELHO